



PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Aviso n.º 887/2016

Por meu despacho de 7 de janeiro de 2016, e por motivos de força maior que impedem a continuação do exercício de funções de Isabel Maria Cordeiro Botelho Leal e de Nuno Filipe Lopes Martins Paixão como elementos do júri no procedimento concursal comum publicitado pelo Aviso n.º 5560/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 99 — 22 de maio de 2015, com vista ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para a categoria de assessor parlamentar do mapa de pessoal da Assembleia da República na área de relações internacionais (PCC/04/2015), autorizo a substituição e consequente alteração do júri, nos termos e para o efeito do disposto nos n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, aplicada subsidiariamente à Assembleia da República, passando o mesmo a ter a seguinte composição:

Presidente: Ana Rita Magalhães Sousa Pinto Ferreira (Diretora do Gabinete de Relações Internacionais e Protocolo)

Vogais efetivos:

1.º Vogal: Dalila Xavier Dias Maulide (Chefe da Divisão de Relações Internacionais), que substitui o presidente nas suas faltas, ausências e impedimentos

2.º Vogal: Patrícia Carla Sárrea Grave (assessora parlamentar)

Vogais suplentes:

1.º Vogal: Ana Maria Martins Guapo (assessora parlamentar)

2.º Vogal: José Nogueira Diogo (assessor parlamentar)

O júri ora nomeado dá continuidade e assume integralmente todas as operações do procedimento já efetuadas, de acordo com o disposto no n.º 10 do artigo 21.º da citada Portaria.

8 de janeiro de 2016. — O Secretário-Geral, *Albino de Azevedo Soares*.

209269166



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 888/2016

Foi apresentada pela Câmara Municipal de Ourém, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º-A do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação do Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, uma proposta de alteração simplificada da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) para o município de Ourém, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 13/2002, publicada no *Diário da República* de 24 de janeiro, e pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/2004, publicada no *Diário da República* de 30 de setembro, retificada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2007, publicada no *Diário da República* de 26 de abril, alterada pelo Aviso n.º 4735/2013, publicado no *Diário da República* de 9 de abril, alterada novamente pelo Aviso n.º 14918/2013, publicado no *Diário da República* de 5 de dezembro, neste caso com a Declaração de retificação n.º 165/2014, publicada no *Diário da República* de 18 de fevereiro, e alterada, por fim, pelo Aviso n.º 8353/2015, publicado no *Diário da República* de 31 de julho.

COMISSÃO DE ACESSO AOS DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

Despacho n.º 1289/2016

A Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA) procedeu à abertura de procedimento para seleção de pessoal para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira de assistente técnico, no âmbito dos mecanismos de mobilidade, conforme Aviso n.º 1198/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 3 de fevereiro.

Apresentou, posteriormente, requerimento de mobilidade, no quadro deste procedimento, António Miguel Alves e Silva Redondo, que nele ficou graduado em primeiro lugar.

Face ao exposto, ao abrigo dos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho — e obtido, de harmonia com o artigo 50.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), o parecer prévio favorável da Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público —, autorizo, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento Orgânico da CADA, aprovado pela Lei n.º 10/2012, de 29 de fevereiro, a mobilidade de António Miguel Alves e Silva Redondo, para o desempenho de funções da carreira/categoria de assistente técnico, com início em 1 de fevereiro de 2016.

14 de janeiro de 2016. — O Presidente da CADA, *António José Pimpão*.
209271547

Despacho n.º 1290/2016

A licenciada Patrícia Benito Garcia Vieira Barbosa Vaz Pereira, técnica superior, a desempenhar, desde 1 de julho de 2014, funções em regime de mobilidade na Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA) requereu, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, e pela Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto, a consolidação definitiva da mobilidade na categoria nesta Comissão.

A referida trabalhadora reúne as condições legalmente fixadas para o efeito. Assim, nos termos do disposto na LGTFP e no Regulamento Orgânico da CADA, aprovado pela Lei n.º 10/2012, de 29 de fevereiro, determino a sua integração no mapa de pessoal desta Comissão, com efeitos reportados a 2 de novembro de 2015.

14 de janeiro de 2016. — O Presidente da CADA, *António José Pimpão*.

209271603

Esta proposta visa permitir a ampliação de edifícios para residência e culto de sacerdotes idosos na Casa Diocesana do Clero de Leiria — Fátima, localizada em Valinhos, freguesia de Fátima.

No âmbito do n.º 4 do artigo 16.º-A do Decreto-Lei n.º 166/2008, na atual redação, a Agência Portuguesa do Ambiente emitiu parecer favorável.

Nos termos do n.º 5 do artigo 16.º-A daquele diploma, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo aprovou, em 7 de dezembro de 2015, a alteração simplificada da delimitação de REN para o município de Ourém.

Assim:

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, com a redação do Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, faz-se público o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

1 — Foi aprovada a alteração simplificada da delimitação da REN do concelho de Ourém, com a área a excluir (E4) identificada na planta e no quadro anexo ao presente aviso, que dele fazem parte integrante.

2 — A alteração incide apenas na Folha B (Sul) da Carta da REN em vigor, procedendo-se à publicação da alteração nesta folha.